



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/23
Processo Administrativo Nº 4.184/23
Exclusivo para EPP/ME
Lei 14.133/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023, e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e demais normas aplicáveis.

Valor total da contratação: R\$ 3.456,85

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2023 às 09h00.

Link: www.comprasbr.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de Máquina de Costura e Prensa Axial, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

Anexo I – Termo de Referência

- 1.2. A contratação será dividida, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	03	UN	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA MECÂNICA COM BRAÇO LIVRE EM ALUMÍNIO - 110V
02	01	UN	PRENSA AXIAL MANUAL/MÁQUINA PARA FORRAÇÃO DE BOTÕES
VALOR TOTAL: R\$ 3.456,85			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR, disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>.
- 2.2. O procedimento será divulgado no Compras BR, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

- 3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de recebimento de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.5. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.7.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.
 - 4.7.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.7.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- 5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa **de débitos inscritos** na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- g) Ficha Técnica original dos produtos cotados, onde constem todas as especificações pertinentes aos itens ofertados.

5.4. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

5.4.1. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

5.4.2. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) dias inclusive, anteriores à data do envio da proposta;

- 5.4.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 03 três dias úteis, sob pena de inabilitação.
- 5.4.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.4.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 5.4.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.4.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.4.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será emitida Autorização de Fornecimento e enviada via plataforma 1doc.
- 6.2. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.
- 6.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, deverão ser mantidas durante o fornecimento.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:

- a) Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total da autorização para fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a autorização para fornecimento, ou documento equivalente;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia;

7.2.1. Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia;

7.2.2. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

7.2.3. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

7.2.4. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.3. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

7.4. O fornecedor, que ao receber a autorização de fornecimento, deixar de atestar seu recebimento, no prazo de 4 dias, ou incorrer nas inflações previstas nos incisos do artigo 155 da Lei 14.133/21 fica sujeito as penalidades previstas no artigo 156 da lei supracitada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 7.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 7.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - a) Republicar o presente aviso com uma nova data.
 - b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Taubaté, em 16 de maio de 2023

CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente documento visa caracterizar a necessidade de Aquisição de 3 (três) Máquinas de Costura Doméstica Mecânica com Braço Livre em Alumínio – 110V e 1 (uma) Prensa Axial Manual/Máquina para forração de botões e aplicação de ilhoses, rebites, botões de pressão e afins, que consistem em materiais permanentes.

2. Fundamentação da Contratação

Considerando a PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, que *“Inclui como assistência prestada aos usuários, os atendimentos em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio”*. Podendo ser realizadas de forma individual ou em grupo, baseando-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida.

A riqueza da utilização da costura como técnica terapêutica, está no fato de manusear tecidos, agulhas, linhas e tesoura, todas estas ferramentas e produtos que remetem quase sempre às memórias de infância, relação com a mãe e avós positivas e integradoras, com memórias afetivas que poderão ser muito importantes para o processo terapêutico individual. O feminino como energia e não como gênero, tem este papel primordial de costurar os destinos, tecer novas ideias, coser e alinhar novos caminhos. A energia feminina é a que une, que gera, que tece e alinhava. Portanto, o exercício de costurar, remendar e tecer através da costura, propicia ao paciente participante a oportunidade de ativar os aspectos integradores do feminino, que é o de tecer e construir destinos.

Através da costura como arte, é promovida a ressignificação dos conflitos, propiciando a reorganização das próprias percepções, ampliando a percepção do indivíduo sobre si e do mundo. A arte é utilizada no cuidado à saúde com pessoas de todas as idades, por meio da arte, a reflexão é estimulada sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o stress e experiências traumáticas.

Desta forma, diante das habilidades e benefícios consideráveis trazidos pela técnica da costura como uma intervenção terapêutica, propomos a aquisição de equipamentos para realização das oficinas de costura.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Por fim, as aquisições se justificam e fazem necessárias para a qualificação e ampliação da oferta de intervenções terapêuticas junto aos usuários atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i, qualificando os atendimentos em Saúde Mental.

Esta requisição visa atender o Recurso Municipal, através da emenda parlamentar impositiva 242.49, na aquisição de equipamentos para montagem e implantação de Oficina de Costura no CAPS Infantojuvenil – Serviço da Saúde Mental.

3. Descrição da solução

N.º de Ordem	Item	Especificação técnica	Quantidade
1.	Máquina de costura doméstica mecânica com braço livre em alumínio – 110 V	<ul style="list-style-type: none">– Velocidade de até 800 pontos por minuto ajustável– 27 pontos, para costura em patchwork e acabamentos, consertos em geral, zíper, várias camadas de tecidos, quilt, com 63 funções– Caseador automático de 1 passo– Iluminação da área de costura (LED)– Braço livre em alumínio– Acessórios especiais inclusos (ver lista na sequência)– Passador avançado de linha na agulha– Posicionador de Agulha: Esquerdo, centro e direito– Caixa de bobina em metal– Bobina horizontal– Bobina Rotativa– Deve possuir recurso para encher a bobina– Sistema de passagem de linha da bobina fácil e prático– Comprimento do ponto (mm) 4– Largura do ponto (mm) 5	3



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">– Deve possuir função retrocesso– Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 14x19x31cm– Peso líq. aproximado do produto (kg) 5 kg Acessórios que devem estar inclusos: <ul style="list-style-type: none">– Calcador para pregar botões “M”– Bobina– Calcador para zigue-zague “J”– Calcador para casa de botão– Calcador para zíper “I”– Placa para cerzido– Conjunto de agulhas 90/14– Chave de fenda com formato de disco– Pedal controlador	
2.	Prensa Axial Manual/Máquina para forração de botões e aplicação de ilhoses, rebites, botões de pressão e afins	Sistema: engrenagem e cremalheira com regulagem do curso Peso líquido: 2,300 kg Dimensões com: 170 x 0,90 x 240 mm (C.L.A) Vão livre horizontal: 60 mm Vão livre vertical: 58 mm Rosca do eixo fixo: 6,3 mm x 24 f.p.p (fios por polegada) Diâmetro do furo da base: 10,5 mm Capacidade de pressão: 100 kg Produção média entre 150 e 400 botões/hora.	1

4. Contratação

Necessário que os equipamentos a serem adquiridos sejam qualificados tecnicamente e habilitados para desempenharem a função inerente a cada um.

O vencedor deverá ofertar garantia mínima de 12 meses para todos os itens solicitados, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão de obra, reposição de peças e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Não há necessidade de apresentação de catálogo do produto.

Os equipamentos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO, devendo ser entregues de forma a promover a utilização imediata dos produtos, não necessitando de instalação e também de treinamento; porém deve vir com o Manual de Instrução de Uso.

Caso seja necessário acionar a garantia, solicitamos que a empresa vencedora do certame, faça a retirada do produto para avaliação/reparo/conserto e também fica sobre sua responsabilidade o retorno do item danificado.

A Contratada deverá substituir o equipamento ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por equipamento novo e que possua a mesma especificação técnica originalmente proposta.

5. Modelo de execução do objeto

A CONTRATANTE deverá emitir nota de Empenho, informar à Contratada sobre a nota de Empenho, emitir a Autorização de Fornecimento, enviar à Contratada a Autorização de Fornecimento, atestar nota fiscal apresentada pela Contratada após conferir se os materiais entregue pela Contratada corresponde à especificação descrita neste Termo de Referência, efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, após ser conferida pela Contratante.

A CONTRATADA deverá acusar o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Contratante, acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, entregar os materiais no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência, atestar e garantir a qualidade dos materiais após a entrega dos mesmos, emitir Nota Fiscal com as mesmas descrições constantes na Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, devendo também responsabilizar-se por danos eventualmente causados na entrega.

6. Modelo de gestão do contrato

A referida contratação será fiscalizada pela unidade solicitante, realizando o monitoramento do contratado para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

incorreta dos serviços. A Contratada estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté. Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*. Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*. Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação constantes no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativa do Valor da Cotação

A estimativa do valor de aquisição dos materiais consiste em R\$ 3.910,91 e foi realizada nos termos do Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21, baseado na média de cotações, segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023. Conforme Memorial de Cálculo apresentado abaixo, para aquisição de 3 (três) Máquina de costura doméstica mecânica com braço livre em alumínio – 110 V e 1 (uma) Prensa axial manual/Máquina para forração de botões e aplicação de ilhoses, rebites, botões de pressão e afins:

Material		Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
Máquina de costura doméstica mecânica com braço livre em alumínio - 110 V	Fornecedor	Kalunga	Costura Fácil	Lojas taQi	-
	Quantidade	03	03	03	-
	Preço Unitário	R\$ 1.099,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.062,37	R\$ 1.195,46
	Preço Unitário com Frete	R\$ 1.120,67	R\$ 1.465,69	R\$ 1.082,57	R\$ 1.222,98
	Subtotal	R\$ 3.297,00	R\$ 4.275,00	R\$ 3.187,11	R\$ 3.586,37
	Frete	R\$ 65,01	R\$ 122,08	R\$ 60,60	R\$ 82,56
	Total com	R\$ 3.362,01	R\$ 4.397,08	R\$ 3.247,71	R\$ 3.668,94



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Frete				
Prensa axial manual/Máquina para forração de botões e aplicação de ilhoses, rebites, botões de pressão e afins	Fornecedor	Armarinho Ambar	Armarinho Saint German	Divinópolis Botões	-
	Quantidade	01	01	01	-
	Preço Unitário	R\$ 210,00	R\$ 187,90	R\$ 249,50	R\$ 215,80
	Preço Unitário com Frete	R\$ 236,62	R\$ 209,14	R\$ 280,17	R\$ 241,98
	Subtotal	R\$ 210,00	R\$ 187,90	R\$ 249,50	R\$ 215,80
	Frete	R\$ 26,62	R\$ 21,24	R\$ 30,67	R\$ 26,18
	Total com Frete	R\$ 236,62	R\$ 209,14	R\$ 280,17	R\$ 241,98

Total: R\$ 3.910,91

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21:

Opção 1: prioritariamente, foram consultados os preços através dos Sítios: compras.gov.br e paineldeprecos.planejamento.gov.br, do Ministério da Economia, ferramentas informatizadas, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, o que contempla os parâmetros dos incisos I e II (consulta no painel de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações similares feitas pela Administração Pública); Devido à especificidade e à quantidade dos materiais acima descritos, não foi encontrado registro de compras nestes meios, portanto tivemos que lançar mão de utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, em conformidade com o Art. 23 §1º Inciso III, da Lei nº 14.133 de 01/04/21.

Opção 2: conforme justificado acima, foi realizada pesquisa de preços por meio da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Justificamos a escolha da média das cotações como referencial, visto que os recursos destinados para a presente aquisição não são oriundos da União. Ademais, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/2021, o valor foi calculado através da média dos valores de mercado e não do melhor preço conforme Ordem Interna nº28 de 2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10. Recebimento

O prazo de entrega dos itens será de 30 dias corridos, após emissão de AF ou assinatura de contrato; sendo que, os equipamentos deverão ser entregues no Almojarifado Central, Galpão I, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, Telefone (12) 3621-3359, em dias úteis, com horário de funcionamento das 07 h às 11 h e das 13 h às 16 h, atentando-se aos feriados municipais e demais.

Informamos que no ato da entrega o equipamento deverá vir montado, ou ainda caso o vencedor queira entregar desmontado, poderá realizar a montagem no endereço de entrega com aviso prévio. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas neste Termo de Referência. Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusivas da licitante vencedora

Estando a mercadoria entregue conforme as especificações dos documentos apresentados, será atestada a Nota Fiscal pelo responsável da unidade solicitante e encaminhada pelo Setor do Almojarifado para efetuação do devido pagamento.

11. Adequação Orçamentária

Ficha 3622-24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000.

12. Catálogo Eletrônico de Padronização

Realizada a pesquisa no site de Catálogo Eletrônico de Padronização, onde somente foi encontrado o material referente ao **primeiro item padronizado**, sendo água mineral natural, sem gás. Cabe ressaltar, que o item encontrado não corresponde a pertinente solicitação. Abaixo segue informações comprobatórias.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

> Catálogo Eletrônico de Padronização > Itens padronizados

Itens padronizados

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização



Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência estão sendo cumpridos na íntegra.

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental

Taubaté, 11 de maio de 2023.